

23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Estudo Técnico Preliminar 73/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A justificativa para a aquisição dos itens solicitados fundamenta-se nas seguintes necessidades técnicas e operacionais da instituição:

1. Transmissão de Vídeo a Longa Distância (Cabos VGA e HDMI):

Existe a necessidade logística de posicionar o notebook do operador/palestrante a uma distância física de 15 metros em relação ao retroprojetor da sala. Para viabilizar a projeção da imagem com alta qualidade, estabilidade de sinal e compatibilidade com diferentes gerações de equipamentos, faz-se indispensável a disponibilização de conexões via cabo VGA (atendendo a equipamentos legados) e cabo HDMI (atendendo aos padrões digitais de alta definição). A extensão superior do cabo HDMI (25 metros) justifica-se pela necessidade de contorno perimetral da infraestrutura (calhas, canaletas e tetos), garantindo que o cabeamento seja embutido por razões de segurança e estética, sem perdas por atenuação de sinal.

2. Extensão do Sinal de Periféricos (Cabo USB de 30 metros):

Faz-se necessária a instalação de uma porta USB de entrada e saída posicionada estrategicamente próxima ao operador (a 30 metros do computador), conectada por meio de um cabo USB de alta extensão (com tecnologia de amplificação ativa de sinal). Essa estrutura aproximará o receptor do controle do seu emissor, eliminando atrasos (*delays*), falhas de comunicação e interrupções nas transições de tela, garantindo a fluidez e a boa execução das transmissões.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SFPC	1º Ten Peregrino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos gerais de desempenho e compatibilidade:

- **Cabo VGA de 15 metros:** Solução de conectividade analógica com extensão mínima de 15 metros, adequada para transmissão de sinal de vídeo entre computador e projetor, com proteção integrada contra interferências eletromagnéticas.
- **Cabo HDMI de 25 metros:** Solução de conectividade digital com extensão mínima de 25 metros, capaz de transmitir sinal de áudio e vídeo em alta definição a longa distância, dotada de tecnologia que assegure a integridade do sinal sem perdas ao longo do percurso.
- **Cabo USB de 30 metros:** Solução de extensão para periféricos com comprimento mínimo de 30 metros, dotada de conectores de entrada e saída adequados para transmissão de dados e amplificação ativa de sinal, garantindo o pleno funcionamento do dispositivo de controle remoto.
- **Compatibilidade e Qualidade:** Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais de alta resistência para passagem em infraestrutura interna de cabeamento, e possuir garantia de fábrica contra defeitos de fabricação.

5. Levantamento de Mercado

O mercado possui capacidade oferecer diversos modelos e marcas diferentes com os requisitos mínimos para a necessidade exposta no item 2. Além disso, a Administração Pública também possui muitas contratações similares com as condições da contratação. No entanto, após pesquisa em atas SRPs, não foi encontrado itens com disponibilidade carona onde houvesse a aceitação do fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de cabeamento estruturado e de extensão para áudio, vídeo e dados, composto por: cabo VGA de 15 metros, cabo HDMI de 25 metros e cabo USB extensor de 30 metros. O conjunto formará uma infraestrutura integrada de conectividade física na sala de apresentações. Essa infraestrutura interligará o posto de comando do operador e o palco da palestra aos equipamentos de projeção e processamento de dados, viabilizando a transmissão estável de imagem e o controle remoto de mídias a longa distância.

6.2. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica

Por se tratar de bens de consumo duráveis de baixa complexidade tecnológica (cabos e extensores passivos/ativos), não há necessidade de contratação de serviços continuados de manutenção preventiva ou corretiva terceirizada.

6.3. Justificativa Técnica da Escolha da Solução

A escolha da tecnologia de cabeamento físico (VGA, HDMI e USB com amplificação) justifica-se tecnicamente por ser a única capaz de assegurar 100% de disponibilidade, imunidade a oscilações de redes sem fio corporativas (*Wi-Fi*) e latência zero na transmissão de dados e vídeo nas distâncias requeridas (15, 25 e 30 metros). A coexistência dos padrões VGA e HDMI garante a compatibilidade universal com equipamentos antigos (legados) e modernos (alta definição). A escolha do cabo USB ativo de 30 metros sana a limitação física de alcance dos passadores de slides, aproximando o receptor do usuário.

6.4. Justificativa Econômica da Escolha da Solução

Sob o aspecto econômico, a aquisição de cabos físicos permanentes apresenta o menor custo de ciclo de vida e o maior retorno sobre o investimento quando comparada a soluções alternativas sem fio (como transmissores de vídeo wireless de alta frequência), que possuem custo de aquisição significativamente superior, maior índice de quebras e dependência de substituição constante de baterias ou fontes de alimentação. Trata-se da alternativa de mercado mais vantajosa, de fácil reposição e que dispensa gastos futuros com contratos de manutenção.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a aquisição de 04 (quatro) cabos VGA, 2 (dois) cabos USB e 4 (quatro) cabos HDMI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

O valor citado é uma estimativa prévia. A pesquisa de preço, de acordo com a Instrução Normativa nº 65 SEGES/ME, irá estabelecer o valor estimado de forma detalhada e técnica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição seguirá a regra do parcelamento da solução onde mais de um fornecedor poderá ser selecionado para a entrega do material. Isso aumentará as possibilidades de solucionar a necessidade com menor ônus financeiro à Administração, não sendo necessário que o fornecedor do monitor seja o mesmo dos computadores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para esta solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000185/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios diretos e indiretos que a instituição obterá com a implementação da solução são:

- **Continuidade e Fluidez das Apresentações:** Eliminação de falhas, travamentos ou perda de sinal de vídeo e dos comandos do passador de slides durante eventos, palestras e reuniões.
- **Modernização e Compatibilidade Ampliada:** Capacidade de conectar tanto equipamentos de projeção modernos (via HDMI em alta definição) quanto dispositivos mais antigos (via VGA), evitando o descarte ou a ociosidade do parque tecnológico atual.
- **Ganho de Dinamismo e Mobilidade:** Liberdade de movimentação para o palestrante no palco, permitindo uma comunicação mais natural e profissional sem a necessidade de ficar fixo próximo ao computador.
- **Organização e Segurança do Ambiente:** Possibilidade de embutir e organizar o cabeamento de grande extensão em calhas e canaletas, mitigando o risco de acidentes de trabalho por tropeços e melhorando a estética visual da sala.
- **Eficiência Orçamentária e Baixo Custo de Propriedade:** Solução durável e de baixo custo de aquisição que dispensa gastos adicionais com assistência técnica, licenças de software ou trocas frequentes de insumos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas antes da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se observa possíveis impactos ambientais com a presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento observou a imperativa necessidade da aquisição, a possibilidade de instalação da solução e que segue as regras da lei 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO FABIANO LUCION

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 10:04:38.